



UFAM

# BOLETIM UFAM

012ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 27/02/2020

**PORTARIA Nº 421/2020, de 20 de fevereiro de 2020.**

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância designada pela Portaria GR nº 3.372/2019, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração referente a possível responsabilidade de servidores que possam ter contribuído para a ocorrência das irregularidades identificadas na execução do contrato nº 002/2015, referente à construção do Bloco 3, campus de Humaitá, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a empresa ESAC Construções Ltda, bem como demais fatos e atos conexos que emergirem no decorrer da apuração, conforme consta no Processo nº23105.054147/2017, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria acima citada. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# UFAM